



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N°:126

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar sob regime emergencial Médico Ginecologista e Obstetra

PROPOSANTE: Executivo Municipal

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de número 126 do dia 23 de novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo a contratar sob regime emergencial Médico Ginecologista e Obstetra com carga horária de 20 horas semanais, a contratação tem como objetivo suprir demanda do serviço.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2017.

Lucilene Marchi
Vereadora LUCILENE MARCHI

Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2017.

Lucilene Marchi
Vereadora LUCILENE MARCHI

Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2017.


Vereador MATEUS CHIES GUERRA
Membro